

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO № 119-COEX/UFMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, caput, inciso II do parágrafo único, da Resolução nº 18, Coex/UFMS, de 5 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº23104.018621/2022-09, resolve, ad referendum:

Aprovar a Ação de Extensão da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, intitulada: "Capacitação para Internacionalização da UFMS", sob a coordenação de Lucilene Machado Garcia Arf (Protocolo SigProj: EBWM4.030522).

MARCELO FERNANDES PEREIRA





Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em 14/06/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **3342146** e o código CRC **21994C0E**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7041 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10 SEI nº 3342146

